

**DECRETO Nº 3.094, de 30 de novembro de 2009.**

**Abertura de Crédito Adicional Suplementar.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 935, de 18 de novembro de 2008.

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$-31.510,12 (trinta e um mil, quinhentos e dez reais e doze centavos), destinado a suplementar a seguinte verba do orçamento:

| Unidade Orçamentária/Código<br>ria/Elemento | Fonte | Valor (R\$-) |
|---------------------------------------------|-------|--------------|
| SECRETARIA<br>MUNICIPAL DE<br>EDUCAÇÃO      |       |              |
| 1.19.0.12.122.800 44504200<br>1.2045        | 0109  | 31.510,12    |
| TOTAL                                       |       | 31.510,12    |

Art. 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado em igual importância do orçamento as seguintes dotações:

| Unidade Orçamentária/Código<br>ria/Elemento                                    | Fonte | Valor (R\$-) |
|--------------------------------------------------------------------------------|-------|--------------|
| SECRETARIA<br>MUNICIPAL DE<br>EDUCAÇÃO<br>1.19.0.12.122.800 44505200<br>1.2045 | 0109  | 31.510,12    |

TOTAL 31.510,12

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 30 de novembro de 2009.

**ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA**

Prefeito Municipal